



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

AVISO

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor VALDIR ZANELLA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, Menor Preço, com entrega das propostas, das 09h00, do dia 28/01/2025 às 09h00 do dia 31/01/2025, e lances das 09h01 às 15h01 do dia 31/01/2025 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de matéria gráficos, para produção de calendário de parede, ano base 2025.

Descrições e quantidades

Item	Descrição	Quantidade	Valor mínimo (R\$)	Valor total (R\$)
1	Calendário de parede, base com medidas 30cm x 30cm, mais 12 lâminas de meses (janeiro a dezembro) com medidas 30cm x 15 cm; guilhotina- corte inicial, furadeira, guilhotina-refile final, intercalação, grampo, serrilha; capa em triplex 280g/m ² com 4 x 0 cores, miolo 1 em offset 90g/m ² com 4 x 0 cores. Conforme modelo em anexo.	1.500,00	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00
TOTAL				R\$ 5.220,00

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 2.3 Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso de Dispensa.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.3 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.
- 3.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ipumirim, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, já a documentação da habilitação será encaminhada, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas após declarado o licitante vencedor. Ao enviar a proposta pelo sistema eletrônico, o proponente deve necessariamente postar o valor global.
- 4.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.3 Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
- 4.4 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 4.5 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 4.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.7 Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração. Fica ainda facultado ao mesmo a consulta junto aos órgãos emissores para a averiguação da autenticidade da documentação enviada ou emissão de alguma que possa estar faltando.
- 4.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Memorial Descritivo e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação
- 4.9 De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.
- 4.10 Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.
- 4.11 A documentação para habilitação será a seguinte:
 - I. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
 - II. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
 - III. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
 - IV. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- VI. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- VII. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- VIII. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>;
- IX. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>;

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.
- 5.2 De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.
- 5.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 5.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 5.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste aviso, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 5.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Aviso e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 5.7 Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Aviso.
- 5.8 Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará à licitante vencedora.

6. ANEXOS

- 6.1 Integram o presente os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
 - b) ANEXO II- BASE FRENTE E VERSO
 - c) ANEXO III –LÂMINAS

Ipumirim, 27 de Janeiro de 2025.

VALDIR ZANELA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA											
Nº do Processo:											
Órgão: Prefeitura Municipal de Ipumirim											
Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente											
Responsável pela Demanda: Mireli Frigeri											
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de matéria gráficos, para produção de calendário de parede, ano base 2025.											
2. Justificativa da necessidade da contratação: Em um mundo cada vez mais digital, pode-se subestimar a importância do calendário tradicional. No entanto, esse calendário ainda desempenha um papel fundamental na estratégia de comunicação, ampliando o alcance das iniciativas online. Ao investir em calendários de alta qualidade, garantimos uma abordagem mais ampla e inclusiva na comunicação com a população, atingindo diferentes públicos e promovendo uma interação mais eficaz, levando em consideração que 18% da população do Município de Ipumirim, segundo o censo do IBGE de 2022, é idosa e, conseqüentemente, possui mais dificuldades em acessar as iniciativas online. Podemos salientar também, que os calendários têm como objetivo alinhar e organizar as festas, atividades comunitárias e iniciativas das entidades locais, promovendo maior integração e sinergia entre os eventos. Sua disponibilização contribui para uma gestão eficiente das datas, evitando sobreposição de programações e assegurando o sucesso e a visibilidade de cada ação planejada. Dessa forma, fortalece-se o senso de comunidade e o apoio mútuo, beneficiando tanto os organizadores quanto os participantes dos eventos. Justifica-se, portanto, a contratação com o intuito de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no Município de Ipumirim, assegurando a visibilidade e a integração das diversas iniciativas locais. Considerando que uma parcela significativa da população, como os 18% de idosos identificados no censo do IBGE de 2022, enfrentam dificuldades para acessar plataformas digitais, o calendário impresso se torna uma ferramenta essencial para a comunicação eficaz. Ele atende a uma necessidade real da comunidade, proporcionando uma forma acessível e tangível de acompanhar eventos, datas importantes e atividades comunitárias. Ao disponibilizar esses calendários para a população, a gestão pública assegura que todos, independentemente de sua familiaridade com tecnologias digitais, tenham acesso às informações necessárias para a participação ativa na vida comunitária, além de representar uma forma eficaz de aproximar a administração pública de seus cidadãos, promovendo o engajamento e a participação ativa nas ações e eventos que fortalecem a comunidade local. Por tudo exposto, a necessidade desta contratação encontra-se devidamente justificada, tendo como anexo orçamentos, formulário de pesquisa e modelo do calendário.											
3. Descrições e quantidades											
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Unidade de medida</th><th>Quantidade</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>unidade</td><td>1500</td><td>Calendário de parede, base com medidas 30cm x 30cm, mais 12 lâminas de meses (janeiro a dezembro) com medidas 30cm x 15 cm; guilhotina- corte inicial, furadeira, guilhotina-refile final, intercalação, grampo, serrilha; capa em triplex 280g/m² com 4 x 0 cores, miolo 1 em offset 90g/m² com 4 x 0 cores. Conforme modelo em anexo.</td></tr></tbody></table>	Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição	1	unidade	1500	Calendário de parede, base com medidas 30cm x 30cm, mais 12 lâminas de meses (janeiro a dezembro) com medidas 30cm x 15 cm; guilhotina- corte inicial, furadeira, guilhotina-refile final, intercalação, grampo, serrilha; capa em triplex 280g/m ² com 4 x 0 cores, miolo 1 em offset 90g/m ² com 4 x 0 cores. Conforme modelo em anexo.			
Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição								
1	unidade	1500	Calendário de parede, base com medidas 30cm x 30cm, mais 12 lâminas de meses (janeiro a dezembro) com medidas 30cm x 15 cm; guilhotina- corte inicial, furadeira, guilhotina-refile final, intercalação, grampo, serrilha; capa em triplex 280g/m ² com 4 x 0 cores, miolo 1 em offset 90g/m ² com 4 x 0 cores. Conforme modelo em anexo.								
4. Grau de prioridade da compra: ALTO											

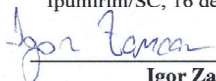
Rua Dom Pedro II, nº 230, Centro, Caixa Postal 21
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000
Contato: (49) 3438-3400
E-mail: administracao@ipumirim.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

<p>5. Necessita de análise de riscos: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e operação de painel de LED.</p>
<p>6. Previsão no PCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM Descrição: Materiais gráficos <input type="checkbox"/> Não, precisa incluir</p>
<p>7. Estimativa de valor: o valor estimado ficou R\$ 5.220,00, de acordo com: o procedimento de pesquisa de preço.</p>
<p>8. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após autorização de fornecimento.</p>
<p>9. Recursos orçamentários: Projeto/Atividade 04.122.0003.2.003-Gestão das Ações do Departamento de Administração, elemento,12- 3.3.90 00 00 00 00 00 – Aplicações diretas 1.500.0000.0000- Recursos Ordinários.</p>
<p>10. Local e horário da entrega/execução: O objeto desta DFD, deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim –SC, das 08hs às 11h30min, das 13hs30min as 17hs</p>
<p>11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sim</p>
<p>12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Mireli Frigeri</p>
<p style="text-align: center;">Ipumirim/SC, 16 de janeiro de 2025</p> <p style="text-align: center;"> Igor Zancan Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças</p> <p style="text-align: right;">Igor Zancan Secretário Municipal de Administração</p>
<p>OBSERVAÇÕES: -</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

**DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025**

ANEXO II

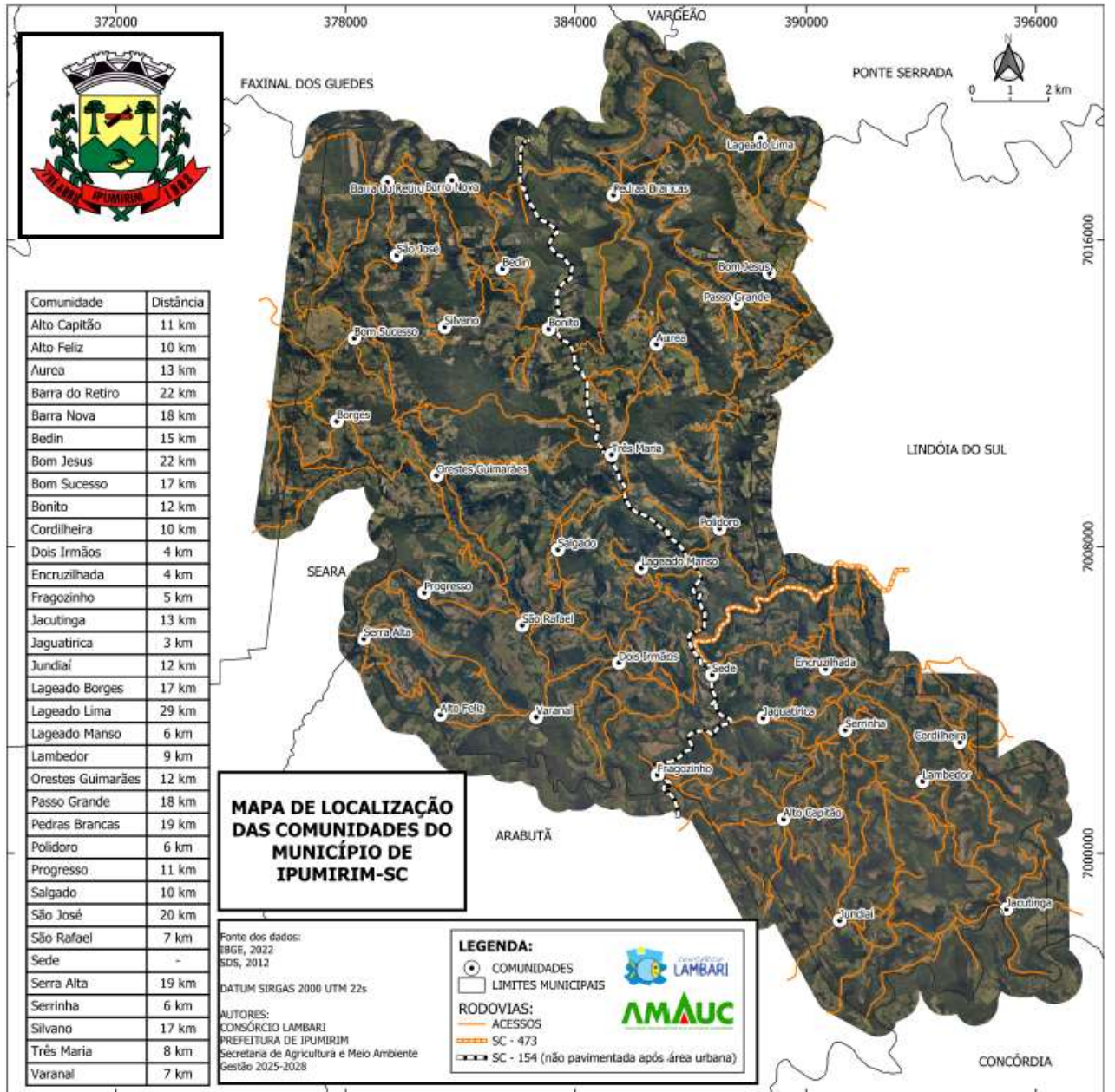
BASE FRENTE E VERSO





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM



Comunidade	Distância
Alto Capitão	11 km
Alto Feliz	10 km
Aurea	13 km
Barra do Retiro	22 km
Barra Nova	18 km
Bedin	15 km
Bom Jesus	22 km
Bom Sucesso	17 km
Bonito	12 km
Cordilheira	10 km
Dois Irmãos	4 km
Encruzilhada	4 km
Fragozinho	5 km
Jacutinga	13 km
Jaguatirica	3 km
Jundiá	12 km
Lageado Borges	17 km
Lageado Lima	29 km
Lageado Manso	6 km
Lambedor	9 km
Orestes Guimarães	12 km
Passo Grande	18 km
Pedras Brancas	19 km
Polidoro	6 km
Progresso	11 km
Salgado	10 km
São José	20 km
São Rafael	7 km
Sede	-
Serra Alta	19 km
Serrinha	6 km
Silvano	17 km
Três Maria	8 km
Varanal	7 km

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM-SC

Fonte dos dados:
 IBGE, 2022
 SDS, 2012

DATUM SIRGAS 2000 UTM 22s

AUTORES:
 CONSÓRCIO LAMBARÍ
 PREFEITURA DE IPUMIRIM
 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 Gestão 2025-2028

LEGENDA:

- COMUNIDADES
- LIMITES MUNICIPAIS

RODOVIAS:

- ACESSOS
- SC - 473
- SC - 154 (não pavimentada após área urbana)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

ANEXO III

LÂMINA

São 12 Lâminas 1 para cada mês.

Janeiro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
 Cres. 06	 Cheia 13	 Ming. 21	01 Ano novo	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	 Nova 29

Calendário de Eventos

- 04 **Sáb.** Terno de Reis - Linha Serrinha
- 12 **Dom.** Festa Clube de Mães - Orestes Guimarães
- 25 **Sáb.** Jantar Dançante - Núcleo Comunitário de Polidoro
- 26 **Dom.** Festa da Padroeira - Lageado Manso

Que 2025 seja o
ano de novos começos
Novas histórias e muitas alegrias!



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-0339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340

Fevereiro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			 Cres. 06	 Cheia 13	 Ming. 21	01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	 Nova 29

Calendário de Eventos

- 01 **Sáb.** Almoço - Ser Guarani/Alto Capitão
- 01 **Sáb.** Jantar Dançante - Passo Grande
- 08 **Sáb.** Jantar - Pesque-Pague Stopassola/Linha Áurea
- 09 **Dom.** Festa da Padroeira - Matriz
- 09 **Dom.** Festa dos Idosos - Jacutinga
- 09 **Dom.** Kerb Fest- Igreja de Serra Alta
- 15 **Sáb.** Jantar Dançante - Clube de Mães/Bom Sucesso
- 16 **Dom.** Festa - Núcleo Comunitário/Encruzilhada
- 22 **Sáb.** Jantar Dançante - Pedras Brancas



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-0339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Março 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		Cres. 06	Cheia 14	Ming. 22	Nova 29	01
02	03	04 Carnaval	05 Qua. de Cinzas	06	07	08 Dia Internacional da Mulher
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 30	24 31	25	26	27	28	29

Calendário de Eventos

- 01 Sáb. Jantar Dançante - Alto Capitão
- 01 Sáb. Risoto no Tacho - Grupo de Apoio
- 09 Dom. Almoço - Costa do Engano

A QUARESMA É TEMPO DE CONVERSÃO
Tempo de libertação



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-0339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340

Abril 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	Cres. 04	01	02	03	04	05
06	07 Aniversário do Município	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18 Sexta-feira Santa	19
20 Páscoa	21 Tiradentes	22	23	24	25	26
27	28	29	30	Cheia 12	Ming. 20	Nova 27

Calendário de Eventos

- 01 à 07 - Semana do Município
- 05 Sáb. Almoço Suíno - Núcleo dos Técnico Agrícolas
- 06 Dom. 1º Pedal do Vale da produção - Ipumirim Bike Clube
- 12 Sáb. Jantar - Pesque-Pague Stopassola/Linha Áurea
- 13 Dom. Almoço - Igreja Luterana São Lucas/Centro
- 19 Sáb. Jantar Dançante - Núcleo Comunitário/Linha Jundiá
- 26 Sáb. 3º KERB FEST - Linha Salgado



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-0339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Maio 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01 <small>Dia do trabalhador</small>	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11 <small>Dia das Mães</small>	12	14	15	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Calendário de Eventos

- 03 Sáb. Jantar Dançante - Cordilheira
- 03 Sáb. Jantar Dançante - Bonito
- 03 Sáb. 1º Corrida e Caminhada Noturna - Bombeiros e Vidas Corridas
- 04 Dom. Festa dos Idosos - Polidoro
- 04 Dom. 13º Cavalgada Tropeiros da Harmonia - São Rafael
- 10 Sáb. Bingo Beneficente - Apae
- 10 Sáb. Jantar Dançante - Matriz
- 17 Sáb. Jantar Dançante - Núcleo Comunitário de Dois Irmãos
- 18 Dom. Festa Padroeira - Orestes Guimarães
- 24 Sáb. Promoção Esportiva - Bom Sucesso
- 25 Dom. Festa dos Idosos - São Rafael
- 25 Dom. Kerb Fest - Igreja Evangélica Luterana/Serra Alta
- 31 Sáb. Jantar Dançante - Clube de Mães/Serrinha



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-0339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340

Junho 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 <small>Corpus Christi</small>	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Calendário de Eventos

- 01 Dom. Festa da Padroeira - Lageado Lima
- 01 Dom. Festa Junina - São Rafael
- 05 Qui. 4º Seminário - Meio Ambiente, Clima, Solo e Água/Agricultura
- 07 Sáb. Festa Junina - Creche
- 07 Sáb. Festa Junina - Benjamim
- 08 Dom. Festa da Padroeira - Linha Áurea
- 14 Sáb. Jantar Dançante - Encruzilhada
- 14 Sáb. Festa Junina - João Canton
- 14 Sáb. Festa Junina - Serrinha
- 15 Dom. Festa Junina - Bom Sucesso
- 19 Qui. Almoço - Bombeiros
- 29 Dom. Festa do Padroeiro - Bonito



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-0339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Julho 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
 Cres. 02	 Cheia 10	01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	 Ming. 17	 Nova 24

Calendário de Eventos

- 05 Sáb.** Festa Junina - Claudino Locatelli
- 05 Sáb.** Arraiá do Vale - CTG
- 12 Sáb.** Jantar - Pesque-Pague Stopassola
- 13 Dom.** Festa Padroeira - Serrinha
- 18 Sex.** Jantar do Comércio - CDL
- 20 Dom.** Festa do Padroeiro - Polidoro
- 27 Dom.** Festa do Padroeiro - Dois Irmãos



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-8339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340

Agosto 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
 Cres. 01	 Cheia 09	 Ming. 16	 Nova 23	 Cres. 31	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10 Dia dos Pais	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30

Calendário de Eventos

- 02 Sáb.** Jantar Italiano - Associação Italiana
- 03 Dom.** Jantar Italiano - Associação Italiana
- 09 Sáb.** Jantar Dançante - Orestes Guimarães
- 16 Sáb.** Jantar Dançante - Encruzilhada
- 17 Dom.** Festa do Padroeiro - Jacutinga
- 20 á 24 Festival da canção**
- 24 Dom.** Festa do Padroeiro - Barra Nova
- 31 Dom.** Festa Nossa Senhora da Salete - Matriz



prefeituraipumirim



Administração (49) 99840-1427



Agricultura (49) 99972-0189



Saúde (49) 99972-0362



Garagem (49) 99972-8339



Educação (49) 3438-3440



Urbanismo (49) 99972-0340



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Setembro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cheia 07	01	02	03	04	05	06
07 <small>Independência do Brasil</small>	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	32	Ming. 14	Nova 21	Cres. 29

Calendário de Eventos

- 06 Sáb.** Baile de Aniversário - 7 de Setembro
- 07 Dom.** Almoço - Bombeiros
- 13 Sáb.** Primavera de Bandas - Dois Irmãos
- 14 Dom.** Festa da Padroeira - Passo Grande
- 20 Sáb.** Trilheiros - Costa do Engano
- 20 Sáb.** Jantar Dançante - Serra Alta
- 21 Dom.** Festa dos Idosos - Sempre Alegre/Matriz
- 21 Dom.** Festa - Linha Jundiá
- 27 Sáb.** Baile - Encruzilhada
- 28 Dom.** Festa da Padroeira - Salgado



[prefeituraipumirim](#)

 Administração (49) 99840-1427

 Agricultura (49) 99972-0189

 Saúde (49) 99972-0362

 Garagem (49) 99972-0339

 Educação (49) 3438-3440

 Urbanismo (49) 99972-0340

Outubro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cheia 07	Ming. 13	Nova 21	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12 <small>Dia das Crianças</small>	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	Cres. 29

Calendário de Eventos

- 04 Sáb.** Jantar Dançante - Clube de Mães/Dois Irmãos
- 05 Dom.** Festa da 3ª Idade - Bonito
- 11 Sáb.** Jantar Dançante - Lageado Lima
- 12 Dom.** Festa da Padroeira - Cordilheira
- 12 Dom.** Almoço - Igreja Luterana São Lucas
- 19 Dom.** Festa da Padroeira - Alto Capitão
- 19 Dom.** Festa da Padroeira - Bom sucesso
- 26 Dom.** Festa do Padroeiro - São rafael
- 28 Ter.** Dia do Servidor Público



[prefeituraipumirim](#)

 Administração (49) 99840-1427

 Agricultura (49) 99972-0189

 Saúde (49) 99972-0362

 Garagem (49) 99972-0339

 Educação (49) 3438-3440

 Urbanismo (49) 99972-0340



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Novembro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		Cheia 05	Ming. 12	Nova 20	Cres. 28	01
02 <small>Finados</small>	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15 <small>Proclamação da República</small>
16	17	18	19	20 <small>Dia da Consciência Negra</small>	21	22
23 30	24 31	25	26	27	28	29

Calendário de Eventos

- 01 **Sáb.** Jantar - Coral/Serra Alta
- 08 **Sáb.** Jantar da Carne de Frango/ Núcleo dos Técnicos Agrícolas
- 09 **Dom.** Festa da padroeira - Pedras Brancas
- 09 **Dom.** Festa dos Idosos - Bom Sucesso
- 15 **Sáb.** Jantar Dançante - Clube de Mães/Salgado
- 16 **Dom.** Festa da Padroeira - Linha Silvano
- 16 **Dom.** Festa dos Idosos - Serrinha
- 22 **Sáb.** Jantar Dançante - CTG
- 23 **Dom.** Almoço - Costa do Engano
- 29 **Sáb.** Baile - Núcleo Comunitário/Bonito
- 30 **Dom.** Festa da Padroeira - Encruzilhada



[prefeituraipumirim](#)
[prefeituraipumirim](#)
 Administração (49) 99840-1427
 Agricultura (49) 99972-0189
 Saúde (49) 99972-0362
 Garagem (49) 99972-0339
 Educação (49) 3438-3440
 Urbanismo (49) 99972-0340

Dezembro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cheia 24	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25 <small>Natal</small>	26	27
28	29	30	32	Ming. 11	Nova 19	Cres. 27

Calendário de Eventos

- 07 **Dom.** Festa do Búfalo - Serra Alta
- 13 **Sáb.** Jantar Dançante - Serrinha
- 20 **Sáb.** Jantar - Pesque-Pague Stopassola/Linha Áurea
- 21 **Dom.** Festa Natalina - CDL

Boas Festas



[prefeituraipumirim](#)
[prefeituraipumirim](#)
 Administração (49) 99840-1427
 Agricultura (49) 99972-0189
 Saúde (49) 99972-0362
 Garagem (49) 99972-0339
 Educação (49) 3438-3440
 Urbanismo (49) 99972-0340